

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 421/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MÁRIO PAULO DE SOUZA CANTUÁRIA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/53314-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BELÉM, referente ao convênio ASIPAG nº 154/2005. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 422/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA ÁUREA CARVALHO DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52632-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COCALINHO, referente ao convênio ASIPAG nº 047/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 423/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51645-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao convênio SEPAQG nº 013/2007. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 424/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53618-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao convênio ASIPAG nº 130/2008. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 425/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50107-5, que trata da Prestação de Contas da UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO PARÁ, referente ao convênio SEPAQ nº 023/2008. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÕES**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619425****CITAÇÃO - Nº 172/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50473-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 708/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 173/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51019-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SOLAR DO ACALANTO, referente ao Convênio SEDUC nº 317/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 174/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.

2010/50721-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 203/2008 e termo aditivo. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 175/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53165-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SEPOF nº 172/2005. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 176/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51320-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA, referente ao Convênio SEEL nº 037/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 177/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50156-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 1056/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 178/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do 2010/51925-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL, referente ao Convênio SEDUC nº 325/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 179/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50510-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NILZA NASCIMENTO, referente ao Convênio SEDUC nº 270/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 180/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50498-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 550/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 181/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50359-1, que trata da Prestação de Contas da CONSELHO ESCOLAR

DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PORANGA JUCÁ", referente ao Convênio SEDUC nº 018/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 182/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50476-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEDUC nº 111/2008. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 183/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50158-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª EMILIANA SARMENTO FERREIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 154/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 184-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50188-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CORNÉLIO DE BARROS, referente ao Convênio SEDUC nº 192/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 184-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50188-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CORNÉLIO DE BARROS, referente ao Convênio SEDUC nº 192/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 185/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretária à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51688-8, que trata do Contrato de Admissão de Pessoal de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECULTURA. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 186/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50423-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CANUTAMA, referente ao Convênio SEDUC nº 1026/2009. Belém, 27 de novembro de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 187/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Diretor Administrativo da PARATUR, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53067-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO